

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE BOLSAS Nº 13/2023,
VINCULADO AO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2023 - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRS**

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), torna público o resultado do Edital Complementar de Bolsas Nº 13/2023, vinculado ao Edital Conjunto Nº 01/2023 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

1.1 LaDEPEX: Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais
--

Pakiza Elias Borges	Contemplada com bolsa
Luana da Silva Passarin	1ª Suplente
Maria Clara de Aguiar Destefani	2ª Suplente
Karoline Nunes de Oliveira	3ª Suplente
Angelisa Goubeth da Costa Trindade	4ª Suplente
Hermelinda Acuna Duarte	5ª Suplente
Eduarda Borges dos Santos	Desclassificada*
Maria Elisabete Fernandes	Desclassificada*
Brenda Eduarda de Lima Silva	Desclassificada*
Franciele da Silva Correia	Desclassificada*
Luca Luz de Lima	Desclassificado*

* Não participou do processo de seleção.

1.2 Ateliê dos Números: ensino, pesquisa e extensão sobre a Matemática

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Karoline Nunes de Oliveira	Contemplada com bolsa
Lucieli de Fátima do Prado Lima	1ª Suplente
Angelisa Goubeth da Costa Trindade	2ª Suplente
Pakiza Elias Borges	3ª Suplente
Maria Elisabete Fernandes	Desclassificada*
Luca Luz de Lima	Desclassificado*

* Não participou do processo de seleção.

1.3 Sustentabilidade nas empresas locais: O que é o ESG e como promover a comunicação socioambiental?

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 08 horas semanais

Lucidalva Moura Menezes	Contemplada com bolsa
Evelyn Oliveira Toledo da Silva	1ª Suplente
Mauryane Godinho Bianchi Martini	Desclassificada*
Thiago Borges dos Santos	Desclassificado*
Hermelinda Acuna Duarte	Desclassificada*

* Não participou do processo de seleção.

2. DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível médio/técnico e superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão ao disposto na [Resolução Consup Nº 100/2019](#)

2.2 O valor das bolsas está assim definido:

- a) 16 horas semanais: R\$ 700,00 ao mês;
- b) 12 horas semanais: R\$ 525,00 ao mês;

c) 08 horas semanais: R\$ 350,00 ao mês;

d) 04 horas semanais: R\$ 175,00 ao mês.

2.3. As bolsas terão vigência de 07 (sete) meses, de 01/06/2023 a 31/12/2023.

2.4. O pagamento das bolsas será realizado conforme as normas da [Resolução Consup Nº 100/2019](#).

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o coordenador do projeto deverá indicar, até o dia 30/03/2023, o(a) bolsista selecionado(a) através do envio da documentação prevista na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04, de 19 de maio de 2021 – Padroniza os formulários para operacionalização do Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS à CIEPE Local, via formulário eletrônico](#).

Vacaria, 24 de maio de 2023.